WINDLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANA

COMARCA DE BARBOSA FFRRAZ MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ SÉDE

PEDRO FERREIRA JORGE Oficial Titular do Registro Civil



Casamento N . 0 -2.001-

CERTIFICO que, à fis. -120- = do Livro n.o -B-13- = de Registro de Casamentos foi = = = feito = = = =hoje, o assento do casamento de "JOVENAL FERREIRA= DE OLIVEIRA = = = = = = = = = + HELIANI CAVALHEIRO = = = = = = = = = = = = , contraído perante o Meritíssimo = Juiz de Casamentos Sr ADILIO FERNANDES DA SILVA = = = = = e as testemunhas HELIO POCAI e= BENEDITO MARTINS DE CARVALHO, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados neste município = = = = = == Ele, nascido em Chalé-MG; = = = = = = = = = = = aos vinte e = = seis = de março (03) = = de 1 .963, profissão agricultor = == = = = filho de JORGE GERVÁSIO DE OLIVEIRA, já falecido e de D. BELIRA == FERREIRA, já falecida, ambos naturais do Estado de Minas Gerais=

Ela, nascida en neste Município = = = = = = = aos dois (02) = residente e domiciliata neste município = = = = = = = = = = = filha de LUIZ CABEÇA CAVALHEIRO, agricultor, com 56 anos de idade,= natural do Estado de São Paulo e de D. IZAURA MARTINS CAVALHEI -= RO, do lar, com 49 anos de idade, natural do Estado de Minas Gerais, ambos residentes e domiciliados neste município = = = = == A contraente passa a assinar-se 'HELIANI CAVALHEIRO DE OLIVEIRA' = = = = == Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.os = I à IV = = = = = = do Código Civil - Observações: 'Casamento celebrado sob o regime de COMU-= NHÃO PARCIAL DE BENS' = =

O referido é verdade e dou fé.

Barbosa Ferraz

13 de Junho (06) == de 19 87.

Dadro Oficialista dorga